

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 23/05/2013, a partir das 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SOLAMIR COELHO, ISABELA RAICIK DUTRA POHL e VALÉRIO PACHECO nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 016/2013, que tem como objeto a AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRACAO E FINANCAS EM GERAL E SAUDE, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

FERNANDO DE AVIZ - ME MAXIMA PAPELARIA LTDA DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA MARCELO JACOB LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAP. E INFORMÁTICA COMERCIAL CRONUS LTDA JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP SOLO COMERCIAL LTDA JOSÉ CARLOS VEDAN ME ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA LUIZ MINIOLLI NETTO EPP **BOZANNO E BOZANNO LTDA ME** ANA DEVENS PISCINI ME

Representantes (Credenciados)

FERNANDO DE AVIZ LUIZ AMARILDO MUELLER HILTON DELGADO DOS SANTOS AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA MARCELO JACOB VICTOR VILHA EDVALDO VILHA DO LAGO JOSE EDILSON DOS PASSOS ADENILSON BROERING **BRUNO CASTRO VILHA** EDUARDO KULKA FILHO KLEBER DE MOURA DALABONA MICHEL DA SILVA FRANÇA **ENIO BOZZANO** ANA DEVENS PISCINI ME

Analisados os documentos foram achados conforme, restando desclassificada para a fase de lances apenas a(s) empresa(s):

Empresas (Não Credenciadas)

ANA DEVENS PISCINI ME

Motivo:

Não Apresentou a documentação descrita nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.

Nesta fase ainda, foi verificado que as empresas INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP e BOZANNO E BOZANNO LTDA ME apresentaram a Certidão Simplificada da JUCESC com a validade vencida, portanto não foram consideradas para o exercício do direito de preferência de desempate. Posteriormente foi suscitada a duvida quanto a validade da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, após procedida a consulta no site www.juntacomercial.pr.gov.br e pelos telefones (41) 3222-4866, 3222-4867, 3222-2400 e 3222-4292, sem obter sucesso, foi decidido atender ao item 6.8 do edital que determina que as certidões emitidas sem o prazo de validade, serão aceitas com data de emissão não superior á 60(sessenta) dias, ficando desta forma, sem exercer o direito de microempresa apenas a empresa LUIZ



MINIOLLI NETTO EPP. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequencia iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	VIr Lance
1	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	7,2400
2	FERNANDO DE AVIZ - ME	28,1500
3	FERNANDO DE AVIZ - ME	11,5100
4	FERNANDO DE AVIZ - ME	1,7700
5	ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA	1.557,0000
6	Luiz Fernando Gonçalves papelaria e info	24,8400
7	BOZANNO E BOZANNO LTDA ME	2.700,0000
8	FERNANDO DE AVIZ - ME	20,9000
9	ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA	42,2500
10	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	0,9800
11	FERNANDO DE AVIZ - ME	0,4800
	MARCELO JACOB	1.226,0000
13	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	6,3500
	Luiz Fernando Gonçalves papelaria e info	1,8700
15	BOZÁNNO E BOZANNO LTDA ME	13,0000
16	JOSÉ CARLOS VEDAN ME	3,0000
17	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	9,3600
18	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	15,7600
19	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	9,9400
20	ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA	3.985,0000
21	Luiz Fernando Gonçalves papelaria e info	1.997,5000
22	MARCELO JACOB	129,9900
23	MAXIMA PAPELARIA LTDA	33.470,0000
24	ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA	49,9300

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constado que todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

Vencedor Vencedor	VIr Total
FERNANDO DE AVIZ - ME	13.564,5000
MAXIMA PAPELARIA LTDA	33.470,0000
MARCELO JACOB	55.821,8000
LUIZ FERNANDO GONÇALVES	6.014,8500
PAPELARIA E INFO	
JOSÉ CARLOS VEDAN ME	771,0000
ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA	8.142,2500
BOZANNO E BOZANNO LTDA ME	3.935,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 23/05/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

SOLAMIR COELHO VALÉRIO PACHECO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

Assinantes Representantes Assinatura .FERNANDO DE AVIZ - ME .MAXIMA PAPELARIA LTDA .DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME .MARCELO JACOB LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO .COMERCIAL CRONUS LTDA JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME .INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP .SOLO COMERCIAL LTDA JOSÉ CARLOS VEDAN ME ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA LUIZ MINIOLLI NETTO EPP .BOZANNO E BOZANNO LTDA ME

3/3